



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1305 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Maio de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 176/2025-TABOÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar partir do dia 14 de maio do corrente ano a servidora IZAURA ROCHA ALVES, portadora do RG XXX.034 SSP/TO e CPF XXX.948.951-XX, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula de nº 337, neste município, que se encontrava de Licença de interesse particular,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (16) dezois dias do mês de maio do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 177/2025

TABOÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E CONSTITUCIONAIS”

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/05/2025, a servidora LUANA ALVES DA SILVA, portadora do RG 1.XXX.126 2ª Via SSP/TO inscrita no CPF nº XXX.975.131-XX, Matrícula nº 886, completando o período legal conforme o art. 98 do estatuto do Servidor Lei Complementar 005/2017, da Prefeitura Municipal de Taboão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (16) dezois dias do mês de maio do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mul. De Administração
Decreto 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº xx/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taboão/TO, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Gestora a Srª. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40.

COSTA E ALENCAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.021.694/0001-35, com sede à Av. Jacaranda Qd. 26, Lt. 06, S/N, Centro, Fortaleza do Taboão – TO, CEP: 77.708-000 neste ato representado pelo seu proprietário Sra. KASSIA



STEFANNY DA COSTA, brasileira, solteira, profissão Médica, residente e domiciliada na Av. Jacaranda Qd. 26, Lt. 06, S/N, Centro, Fortaleza do Tabocão, CEP: 77.708-000, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 191/2025, Dispensa de Licitação n.º 011/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de medicina (clínico geral), para atender as demandas na área de saúde, demanda livre, urgência e emergência, perícia médica, encaminhamentos aos especialistas e avaliação cirúrgica na Unidade Básica de Saúde Dr Pedro Zanina no Município de Tabocão - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.370,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Setenta Reais), que será pago mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2025.

Vigência do Contrato: 02 meses.

Andreia de Souza Feitosa Miranda

Gestora do Fundo de Saúde

Decreto nº 005/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 121/2025

TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025 – “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da servidora LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52.

A autorização tem como fundamento a participação institucional da servidora na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Nos termos do Art. 10 e parágrafo único da Lei Municipal nº 014/2023, os servidores convocados para acompanhar o

Prefeito Municipal em missão oficial fazem jus ao mesmo tratamento conferido à autoridade, inclusive quanto às despesas de viagem.

Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (16) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 122/2025

TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025 “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor do LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09

A autorização tem como fundamento a participação institucional do servidor na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Nos termos do Art. 10 e parágrafo único da Lei Municipal nº 014/2023, os servidores convocados para acompanhar o Prefeito Municipal em missão oficial fazem jus ao mesmo tratamento conferido à autoridade, inclusive quanto às despesas de viagem.

Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e

hospedagem, serão concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (13) dias do mês de Maio do ano de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 123/2025
TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025 “AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. . Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor do Prefeito JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91,

A autorização tem como fundamento a participação institucional do servidor na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 4,5 (Quatro) diárias e meia, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (16) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 124/2025
TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025 -AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Secretaria municipal Sr. MELINA DE SOUSA VIEIRA ANICETO, Matrícula Funcional nº 1595, CPF 009.XXX.XXX-75, para participar de um curso de Capacitação e Transferegov, nos dias 19 a 21 de Maio de 2025 em Araguaína – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,0 (três diárias) valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 125/2025
TABOCÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2025 -AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.086.901-20, para participar de um curso de Capacitação e Transferegov, nos dias 19 a 21 de Maio de 2025 em Araguaína – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,0 (três diárias) valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (16) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

